



CONGRESSO NACIONAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
57<sup>a</sup> LEGISLATURA**

**Em 4 de novembro de 2025  
(terça-feira)  
às 14h40**

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 1317, DE 2025**

**1<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 1317 , ADOTADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2025, QUE "ALTERA A LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, PARA TRATAR DA AGÊNCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, A LEI N° 10.871, DE 20 DE MAIO DE 2004, PARA CRIAR A CARREIRA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS, TRANSFORMA CARGOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".**

**PRESIDENTE:** Deputado Reginaldo Lopes

**RELATOR:** Senador Alessandro Vieira

	Instalação e Eleição
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

## Instalação e Eleição

### Assunto / Finalidade:

Instalação da Comissão e Eleição de Presidente e Vice-Presidente.

**Resultado:** Instalada a comissão, é eleito o Deputado Reginaldo Lopes para Presidente e designado Relator o Senador Alessandro Vieira.